



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICADO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 195 DE 16 DE MAIO DE 2023

DATA: 18/05/2023

EDIÇÃO N.º 277

FLS: 138

ASS. Rafaela F.

Cancela a licença sem vencimento do servidor
MARINALDA DE BARROS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela, a pedido, licença sem vencimentos do servidor MARINALDA DE BARROS, a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3178-E86D-A43A-B97F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 17/05/2023 16:34:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3178-E86D-A43A-B97F>